



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 06-2019
Folha nº 01
Ass.: [assinatura]
Câmara Municipal de Marilac

REQUERIMENTO Nº 004/2019

Lido na reunião de 29.02.19

(Processo nº 006/2019)

PROVADO em única discussão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 29.02.2019
[assinatura]
PRESIDENTE

Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que este subscreve requer desta Presidência na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao senhor Prefeito indicando a necessidade de a Administração Municipal, adotar providencias com medidas de gestão e estudo, visando implantação de torre de telefonia móvel- celular, torre e equipamentos que se façam necessários no distrito de São Sebastião da Barra para proporcionar aos moradores a possibilidade de captação de sinais de internet.

Minas Gerais, como de resto, praticamente todos os Estados Federados contam com incentivo para essa finalidade e em assim sendo, se o município de Marilac demonstrar interesse em ampliar sua conexão com relação a telefonia móvel e internet, certamente não encontrará muitos obstáculos e o serviço poderá ser implantado para o bem e comodidade de todos os moradores daquele distrito.

Não há dúvidas de que a população do referido distrito carece de tais tecnologias, considerando que a referida área encontra-se abandonada.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 27 de fevereiro de 2019.

William Douglas França Braga
William Douglas França Braga
Vereador